



SENADO FEDERAL

Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG

---

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASQUALOG/SF Nº 01/2025**

### **Consulta Pública – Remuneração pela concessão de uso de espaço público para a exploração de serviços alimentícios**

---

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística, ASQUALOG, do Senado Federal, com base no que estabelece a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público este Edital de Chamamento Público.

1.2. O presente Chamamento tem por objetivo a consulta de mercado junto a empresas do ramo alimentício, especificamente restaurantes, localizados ou não no Distrito Federal, para a coleta de informações que subsidiarão a modelagem econômico-financeira de concessão de uso de espaço público para operação alimentícia no Senado Federal.

1.3. As informações coletadas por meio desta consulta pública serão utilizadas exclusivamente para fins de análise técnica. Caso as informações levantadas venham a ser utilizadas pelo Senado Federal na composição de documentos de licitação, sua apresentação se dará de forma agregada, estatística e anonimizada, de modo a preservar o sigilo empresarial dos participantes.

1.4. As informações apresentadas neste Edital de Chamamento Público têm como finalidade única a de balizar a modelagem econômico-financeira de concessões de uso de espaço público do Senado Federal, sem, contudo, vincular o Senado à abertura de Licitação.

1.5. Os resultados obtidos podem suscitar conclusão pela necessidade de alterações das especificações neste Chamamento mencionadas, pela modificação do próprio modelo de seleção de propostas vencedoras ou ainda pela inviabilidade da concessão.



SENADO FEDERAL

## Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG

### 2. DO OBJETO DA MODELAGEM

2.1. O objeto da modelagem é a concessão de uso de uma área de 51,60m<sup>2</sup>, nas dependências do Senado Federal, para exploração comercial de serviços de alimentação na modalidade restaurante com **PRATOS PRONTOS (almoço/prato executivo)**, localizada no Espaço do Servidor no Senado Federal, por um PERÍODO MÍNIMO de 36 (trinta e seis) meses consecutivos.

2.2. A MODELAGEM DEVERÁ CONSIDERAR COMO PARÂMETROS DA PRESTAÇÃO E SERVIÇO

2.2.1. O serviço será prestado em uma **área de 51,60m<sup>2</sup>**, em um ambiente que simula uma praça de alimentação no Senado Federal que já contém um restaurante de massas e risotos, uma lanchonete e um restaurante self-service.

2.2.2. A contratação de, **NO MÍNIMO, 4 (quatro) funcionários** operacionais pela empresa, sendo: 1 operador de caixa, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 auxiliar de cozinha e 1 cozinheiro. Assume-se a impossibilidade de os funcionários mencionados exercerem as funções uns dos outros.

2.2.3. **A presença de um nutricionista nas dependências do restaurante**, de forma a cumprir **carga horária mínima de 15h semanais**, conforme parâmetros quantitativos exigidos pela Resolução CFN N° 600/2018 ou outra em vigor.

2.2.4. A empresa colocará as **refeições à disposição dos usuários das 11h às 15h**, de segunda a sexta-feira.

2.2.5. O cardápio deverá contemplar, obrigatoriamente, um portfólio fixo **com no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) opções de pratos principais**, garantida a sua disponibilidade diária, **acrescido de:**

2.2.5.1. 1 (um) prato do dia, rotativo;

2.2.5.2. 1 (uma) opção leve/fit de oferta contínua;



## SENADO FEDERAL

## Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG

2.2.5.3. 1 (uma) opção vegetariana ou vegana de oferta permanente.

2.2.6. Os pratos deverão ser completos, compostos obrigatoriamente por:

2.2.6.1. 01 (uma) porção de proteína (Cortes nobres ou de primeira, isentos de ossos, penas, cartilagens, aponeuroses, nervos aparentes, excesso de gordura, espinhas, escamas e resíduos);

2.2.6.2. 02 (duas) porções de acompanhamentos;

2.2.6.3. 01 (uma) porção de salada ou legumes;

2.2.6.4. 01 (uma) opção de sobremesa.

2.2.7. Deverá ser ofertada diariamente **pelo menos 2 (duas) opções de salada**.

2.2.8. Para efeito de previsão estimada, poderá ser utilizada a tabela abaixo como **referência de refeições vendidas e faturamento para os respectivos meses**.

MÊS REFERÊNCIA	REFEIÇÕES VENDIDAS	FATURAMENTO (R\$)*
ago	2.294	57.320,11
set	1.771	55.090,19
out	1.833	55.864,65
nov	1.898	52.870,68
dez	1.157	47.324,96
jan**	1.193	33.970,31
fev	1.558	41.428,35
mar	1.886	53.084,47
abr	2.031	56.000,24
mai	1.656	50.447,32
jun	1.595	46.297,85
jul**	1.438	40.842,29
TOTAL (12 meses)	20.310	590.541,42
MÉDIA MENSAL	1.692,50	49.211,79

\* Valores já atualizados para outubro/2025.

\*\* Nesses meses o valor pago a título de concessão pelo espaço físico deve ser considerado fixo, no montante de R\$ 1.246,14.



## SENADO FEDERAL

### Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG

2.2.9. Para fins desta simulação o valor mensal a ser utilizado como parâmetro de **pagamento pela Concessão do Espaço nos meses de JANEIRO E JULHO será o montante de R\$ 1.246,14.**

2.2.10. A modelagem deverá considerar que despesas com água e energia já estão incluídas no valor pago a título de concessão. Adicionalmente deve-se assumir que não existem gastos com IPTU.

**2.2.11. A modelagem deverá considerar que os pratos serão vendidos a preços usuais de mercado.**

2.2.12. A modelagem econômico-financeira deverá considerar as informações acima, NÃO assumindo o SENADO FEDERAL, em Licitações futuras, a garantia manutenção de quaisquer dos parâmetros apresentados, que figuram apenas como informação para a simulação do cenário ser analisado pelas empresas.

## 3. DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Considerando a necessidade de, no Senado Federal, ser provida alimentação adequada e conveniente aos servidores, colaboradores e público externo restrito (condicionado à autorização da Polícia Legislativa do Senado Federal, garantindo a segurança e o controle de acesso ao local”), o presente chamamento público tem como objetivo o levantamento de dados de mercado acerca da “remuneração pela concessão de uso de espaço público para a exploração de serviços alimentícios” a fim de subsidiar modelagem econômico-financeira de concessões de uso de espaço público para operação alimentícia no Senado Federal.

3.2. Especificamente, pretende-se compilar informações a serem usadas, em conjunto com levantamento teórico e com o histórico de concessões do Senado e de outros Órgãos Públicos, como base para estimar o limite de exequibilidade de proposta comercial para a área retromencionada.



## SENADO FEDERAL

### Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG

3.3. A pergunta a ser respondida é: “Considerando os parâmetros hipotéticos acima descritos, assumindo que nos meses de JANEIRO E JULHO a empresa pagaria o valor de R\$ 1.246,14, qual faixa de valores a empresa estaria disposta a pagar pelo uso do espaço público no demais meses do ano (FEVEREIRO-JUNHO e AGOSTO-DEZEMBRO)?”

3.4. A faixa de valores a ser apresentada como resposta desta consulta deve ser uma única, isto é, deve ser a mesma faixa para todos os meses a serem respondidos (FEVEREIRO-JUNHO e AGOSTO-DEZEMBRO).

<b>MÊS</b>	<b>VALOR MÁXIMO QUE A EMPRESA SE DISPÕE A PAGAR (R\$)</b>
Janeiro	1.246,14
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	1.246,14
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

## 4. DA PARTICIPAÇÃO E PRAZOS

4.1. Poderão participar do chamamento empresas do ramo alimentício que:

4.1.1. Sejam formalmente constituídos;

4.1.2. Atuem no ramo de restaurantes a no mínimo 3 anos, com endereço no Distrito Federal ou fora dele;

4.1.3. Preencham e enviem o formulário online disponibilizado no link oficial publicado na página <https://forms.office.com/r/nmeub5rENu> até a data de 16 de janeiro de 2026 às 23h59m;



## SENADO FEDERAL

### Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG

4.2. A participação nesta consulta implica na autorização para a utilização das informações coletadas, de forma agregada e anonimizada, pela Administração Pública.

4.3. Cada formulário deverá ser preenchido exclusivamente com dados de 1 empresa.

4.4. **As contribuições serão analisadas e ponderadas conforme a aderência técnica ao objeto do chamamento.**

4.5. **A participação é voluntária, gratuita e não vinculante, não gerando qualquer direito de exclusividade, vantagem ou preferência em eventuais processos futuros de contratação pelo Senado Federal.**

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Chamamento Público não gera obrigação por parte do Senado Federal, servindo exclusivamente para subsidiar a determinação de modelo de econômico-financeira em possíveis licitações futuras a serem realizadas.

5.2. As informações levantadas durante o chamamento público poderão ser utilizadas, de forma agregada e anonimizada, em futuros artefatos de licitação, **sem vinculação do Senado com o balizamento de Licitação às informações preliminares utilizadas como premissa da modelagem ou às respostas coletadas.**

5.3. Para apoiar os interessados e esclarecer eventuais dúvidas sobre o conteúdo desta Consulta Pública, será realizado um webinar aberto no dia 13 de janeiro de 2026 (terça-feira), das 15h às 16h30min, por meio do seguinte link: [Webinar - Consulta Pública – Remuneração pela concessão de uso de espaço público para a exploração de serviços alimentícios | Participar da Reunião | Microsoft Teams](#).

5.4. Durante o encontro, a equipe técnica do Senado Federal apresentará os principais aspectos da consulta, as orientações para participação e estará disponível para responder às perguntas dos participantes. A participação no webinar é aberta a todos os interessados.



## SENADO FEDERAL

### Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística - ASQUALOG

5.5. Nenhuma empresa será penalizada ou beneficiada por participar ou deixar de participar do chamamento público.

5.6. O Senado Federal agradece a participação de todos os interessados.